



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 321/2019

DATA: 01 de Agosto de 2019.

SÚMULA: Concede Licença Prêmio em Pecúnia a Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - A pedido da Sra. **Ana Jaria Oliveira Carvalho**, servidora efetiva no cargo de **Professora**, 30 horas, matrícula 13, lotada na Secretaria Municipal de Educação, concede-lhe 01 (um) mês de Licença Prêmio em Pecúnia, referente ao período aquisitivo de **Junho/2014 a Junho/2019**, a serem pagos na folha de pagamento do mês de **Agosto de 2019**, ficando dois meses para gozo em época oportuna.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Agosto de 2019.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Sonia Martinis
Sec. Municipal de Educação.

Registre-se e afixe-se.